



RESOLUÇÃO Nº 12, de 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a alteração do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 9 de dezembro de 2022, que que dispõe sobre o Calendário de Reuniões para o ano de 2023 do CMI de Caçador/SC,

CONSIDERANDO a solenidade de posse no novo CMI, com mandato a partir de 24 de agosto de 2023, para o biênio 2023-2025, conforme Ata nº 175,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso – CMI a partir do mês de setembro a dezembro, fixando-se as novas datas para 05/09, 03/10, 07/11 e 05/12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 24 de agosto de 2023.

Ana Cristina Ribeiro de Mello - PRESIDENTE CMI.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3480-C9CD-AB3D-B809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA RIBEIRO DE MELLO (CPF 027.XXX.XXX-75) em 19/09/2023 13:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/3480-C9CD-AB3D-B809>